



APROVADO

13 / 03 / 2017

REQUERIMENTO.N.030/2017 da Vereadora Isabel Baran

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao excelentíssimo Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe, para esta casa de leis, as seguintes informações e esclarecimentos acerto de que forma, como, e o por que, de não permitir o acesso físico e de informações ao Poder Legislativo representado pela Vereadora Isabel Baran, em prédio público municipal, no caso a Unidade de Saúde Iguazu, sendo que esta ação era para verificar averacidade aclamadas pela população. Referente a reclamações sobre a estrutura deficitária do prédio e equipamentos sem a devida manutenção e inadequados; aos horários de funcionamento, e de que forma ocorre o atendimento aos usuários, como está sendo executado o controle e procedimentos de marcação de consultas e exames; como está sendo a dispensação de remédios ou sua falta conforme o Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que o poder legislativo não pode ser impedido de fiscalizar prédios públicos municipais, sendo que a prerrogativa deste poder legislativo é fiscalizar.

Fazenda Rio Grande, 03 de marco de 2017


Isabel Baran
Vereadora

